J. C. Campos

= Portaria nº 651 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder a Snra. Professora Amália de Oliveira Marton, substituta Efetiva do Jardim de Infância Vovó Finta, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme atestado médico

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de novembro de 1956.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 5 de novembro de 1956.

Horácio B. da Fonseca
Diretor Geral da Secretaria